



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 35/2016 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pela implantação do e-social no âmbito do TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1824/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela implantação do sistema e-social no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho referido no art. 1º desta Portaria:

- ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS - SGP (Coordenadora);
- VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES - CP/SGP;
- CÉLYA LOPES SANTOS - COPAG/SGP;
- JOSIEL FREIRE LOPES - SFP/COPAG/SGP;
- MARIA DA GUIA DE ARAÚJO - SC/COF/SAO;
- SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES - SEO/COF/SAO;
- OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR - CS/STIC;
- GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO - SDS/CS/STIC.

Art. 3º Designar o servidor OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR para atuar como coordenador substituto do referido Grupo de Trabalho, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 1 (um) ano para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de fevereiro de 2016.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição